



Conceição do Coité-Ba
Poder Legislativo
Vereador Betão Gordiano

PROJETO DE LEI N. 02/2022

Denomina o Prédio Anexo da Sede
do Poder Legislativo.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO
DA BAHIA.**

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Epifânio Ferreira Simões o Prédio Anexo
da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Armando Ramos,
Conceição do Coité, 24 de janeiro de 2022.

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Vereador



Conceição do Coité-Ba
Poder Legislativo
Vereador Betão Gordiano

JUSTIFICATIVA

Epifânio Ferreira Simões foi Vereador deste Município e Presidente da Câmara Municipal no período de 31 de janeiro de 1971 a 31 de março de 1972.

Plenário Armando Ramos,
Conceição do Coité, 24 de janeiro de 2022..

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Vereador